



SALVADOR – BAHIA, QUARTA-FEIRA
16 DE JANEIRO DE 2013
ANO XXV – Nº 5.776



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

FGM

A Fundação Gregório de Mattos (FGM) informa que está funcionando em novo horário, das 13 às 19 horas. A mudança foi realizada para oferecer um melhor atendimento às demandas da cultura de Salvador. O público externo terá acesso ao Arquivo Histórico Municipal e à Biblioteca – que funcionam na sede da FGM – até as 18 horas. Os demais espaços seguem em seus horários normais.

Prefeitura quer esforço conjunto para aumentar oferta de creches

As 5 mil vagas disponíveis pelo Município para crianças de zero a três anos já foram esgotadas

Ao receber ontem à tarde, no Palácio Thomé de Souza, os vereadores integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o prefeito ACM Neto pediu um esforço conjunto do Executivo e do Legislativo no sentido de ampliar a oferta de creches na cidade. A Prefeitura só conta com cinco mil vagas para crianças entre zero e três anos de idade, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação (Smed), que já foram esgotadas.

A solução emergencial para suprir a demanda é a Prefeitura fazer convênios com associações e organizações comunitárias que

oferecem o serviço. Só que, para isso, essas entidades precisam ter a utilidade pública municipal, documento conferido pela Câmara.

“Temos que firmar convênios com essas entidades, depois de fazer uma seleção criteriosa para identificar aquelas que são sérias, para ampliar a oferta. Só que há uma determinação do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) de que essas entidades precisam ser de utilidade pública. Por isso, peço aos vereadores, na figura do presidente da Casa, para que seja feito um esforço concentrado com o objetivo de acelerar esse processo”, afirmou ACM Neto

O prefeito acertou com o presidente da Câmara para ser feito um chamamento de todas as entidades comunitárias que atuam como creches, já na semana que vem. “Vamos fazer esse esforço concentrado para assegurar mais vagas às crianças”, declarou Paulo Câmara, presidente da Câmara de Vereadores.

Além do presidente, acompanharam a visita os vereadores Fabíola Mansur, Arnando Lessa, Orlando Palhinha, Cátia Rodrigues, o corregedor Geraldo Júnior e o Assessor de Assuntos Institucionais, Pedro Godinho.

VISITA A ARENOSO O prefeito ACM Neto visitou ontem o Centro Municipal de Educação Infantil Vovô Zezinho e a Escola Municipal do Beiru, no bairro de Arenoso, anunciando ações emergenciais e intervenções na infraestrutura das duas entidades. Na Municipal do Beiru haverá troca da cobertura e reconstrução de parte do muro derrubado por uma árvore, além de revisão elétrica e hidráulica. Na Vovô Zezinho a principal demanda é a ampliação do corpo docente, que já está sendo providenciada. **PÁGINA 3**

MAX HAACK



IMPOSTOS

ISS e TFF devem ser pagos até a próxima segunda-feira

Segunda via dos carnês pode ser retirada no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Os profissionais autônomos e empresas de Salvador têm até a próxima segunda-feira para recolher a cota única ou a primeira parcela do Imposto Sobre Serviços de

Qualquer Natureza (ISS) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF). No caso dos autônomos, somente aqueles que são estabelecidos (atuam em escritórios, lojas etc) devem recolher também a TFF, cobrada de todas as empresas instaladas na cidade.

Os carnês dos tributos já foram distribuídos pela Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz). O autônomo não estabelecido deve recolher apenas o ISS, que, no caso das empresas de prestação de serviços, já é pago mensalmente.

Os carnês da TFF (para empresas) e do ISS/TFF autônomo preveem



parcelamento em até três vezes, mas, somente no caso do ISS do autônomo, há previsão de desconto de 10% para o pagamento em cota única, até o dia 21. O site da Sefaz já está emitindo a segunda via dos tributos para os contribuintes que, eventualmente, ainda não tenham recebido os carnês. O endereço é: www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Todas as empresas instaladas na cidade devem pagar, até o dia 21 deste mês, a cota única ou a primeira parcela dos tributos



FISCALIZAÇÃO

Sucom realiza mais uma edição da Operação Pré-Carnaval 2013

Hoje, serão vistoriados camarotes e condições de calçadas e marquises nos circuitos Dodô e Osmar

Para garantir o conforto e a segurança dos foliões da maior festa popular do mundo, a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realizará, hoje, mais uma edição do mutirão de fiscalização da Operação Pré-Carnaval 2013. A ação contará

com a atuação de cerca de 60 profissionais, entre gerentes, subgerentes, fiscais, vistoriadores e motoristas.

Distribuídos em equipes, eles vão se concentrar no Barravento, às 9 horas, e partir para os circuitos Dodô (Barra/Ondina) e Osmar (Campo Grande/ Castro Alves). A intenção é visto-

riar os camarotes que começam a ser instalados na cidade e, principalmente, verificar as condições das calçadas e marquises.

Os mutirões de fiscalização vão ocorrer todas as quartas-feiras, até o Carnaval. O propósito da sequência programada de vistorias é constatar

se as estruturas notificadas estão cumprindo as determinações do órgão e também inspecionar o andamento da montagem de novos equipamentos. Além dos mutirões, acontecerão as fiscalizações de rotina, nos períodos matutino e vespertino.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EDUCAÇÃO

Prefeito visita escolas e anuncia recuperação

As duas unidades atendem a uma clientela de 750 crianças do bairro do Arenoso

O prefeito ACM Neto anunciou a realização de ações emergenciais e intervenções na infraestrutura de duas escolas municipais localizadas no bairro do Are-

noso, visitadas por ele na manhã de ontem. Acompanhado da vice-prefeita, Célia Sacramento, do secretário da Educação, João Carlos Bacelar, além de titulares de todas

as outras secretarias e autarquias, o prefeito visitou as instalações da Escola Municipal do Beiru e do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Vovô Zezinho.

A primeira unidade visitada foi a Municipal do Beiru, que passará por reestruturações emergenciais para o início do ano letivo. Uma delas será a troca da cobertura, seguida da reconstrução de parte do muro, derrubado por uma árvore a ser podada pela Sucop. Haverá também revisão elétrica para a instalação do laboratório de informática, e hidráulica. A escola atende a cerca de 600 alunos do Ensino Fundamental I

No CMEI Vovô Zezinho a principal demanda é a ampliação do corpo docente que, segundo o secretário João Carlos Bacelar, por determinação do prefeito ACM Neto, será resolvida antes do início do ano letivo, programado para o dia 18 de fevereiro. Também serão recuperados o muro e a grade externa que estão desgastados pela ação do tempo. A unidade atende a mais de 150 crianças de zero a cinco anos, em tempo integral.

O CMEI Vovô Zezinho terá o corpo docente ampliado e serão recuperados o muro e a grade externa que estão desgastados pela ação do tempo

MAX HAACK



TAPA-BURACOS

Sucop recupera trecho para comemorações da festa do Bonfim

Serviço beneficiará fiéis e foliões, que farão a caminhada profano-religiosa com mais segurança

A Superintendência de Controle de Obras Públicas (Sucop) já entregou o trecho do cortejo da Lavagem do Bonfim totalmente recuperado. A operação tapa-buracos contemplou os 7,5 quilômetros entre a Igreja da Conceição da Praia, no Comércio, até a Colina Sagrada, no bairro do Bonfim.

Os serviços foram concluídos ontem e inspecionados pelo superintendente da pasta, o engenheiro Antonio Carlos Batista Neves, que fez questão de percorrer todo o trajeto para fiscalizar o trabalho executado. "A recuperação asfáltica desse trecho foi eleita como prioridade, justamente para proporcionar mais conforto e segurança aos seguidores do evento. Tivemos a sensibilidade e o cuidado não só de melhorar as condições da pista como também das calçadas que estavam degradadas. A medida vai

evitar os pequenos acidentes com os pedestres, sobretudo os idosos", explicou.

De acordo com Batista Neves, além do trecho por onde passa o cortejo, outras ruas e avenidas da Cidade Baixa receberão melhorias. Nesta primeira fase serão contempladas 71 localidades em mais de 40 pontos da cidade, a exemplo das avenidas Suburbana, Garibaldi e Bonocô, além da Rua das Cajazeiras, no bairro homônimo, entre outras.

"O objetivo é recuperar o asfalto em diversos bairros, pois a situação das vias está crítica, mas vamos iniciar com essas 71 localidades já elencadas e posteriormente avançaremos. Vale ressaltar que o trajeto do Carnaval também será totalmente recuperado", concluiu o superintendente.

SAÚDE

Para garantir o atendimento da população e turistas que vão acompanhar amanhã a Festa do Bonfim, a Secretaria Municipal da Saúde preparou um esquema especial.

Três postos de saúde totalmente equipados serão montados em pontos estratégicos da festa - Conceição da Praia, Estação Ferroviária da Calçada e Colina Sagrada prestando atendimento a partir das 7 horas até o final dos festejos. Além disso, duas ambulâncias estarão de prontidão para transferência dos casos graves (pacientes), se necessário.

Vale salientar que os postos de saúde do Município funcionarão normalmente no dia da festa, com exceção daqueles localizados no Distrito Sanitário de Itapagipe (Cidade Baixa), que têm o acesso prejudicado.

Estarão fechados: Centros de Saúde de Ministro Alckmin (Massaranduba) e Virgílio de Carvalho (Dendezeiros), CAPS Prof. Adilson Peixoto Sampaio (Caminho de Areia), Centro Terapêutico Municipal Álvaro Rubin Pinho (Bonfim), Centro de Especialidade Odontológica de Roma, Centro de Testagem e Aconselhamento Marymar Novaes (Bonfim), Unidades de Saúde da Família Joanes Centro Oeste e Joanes Leste, localizadas no bairro do Lobato. Além do 3º Centro de Saúde (Liberdade), CAPS II Liberdade, Unidades de Saúde da Família San Martin, Santa Mônica, Alto do Peru e Fiais.

O atendimento será normalizado na próxima sexta-feira nessas unidades. Já os nove postos de Atendimento de Urgência e Emergência 24 horas funcionarão normalmente, sem interrupção dos serviços.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
LEIS	5
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	9
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
EDITAIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	17



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.385/2013

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Capoeira Alegria do Mestre Canjiquinha e Mestre Roque**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Capoeira Alegria do Mestre Canjiquinha e Mestre Roque**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.386/2013

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Associação Clube de Mães do Conjunto Vila Verde**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Associação Clube de Mães do Conjunto Vila Verde**, conforme disposto na Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.387/2013

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Futuro Cidadão Ativo**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Futuro Cidadão Ativo**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.388/2013

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Associação de Moradores do KM 17 de Itapuã**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Associação de Moradores do KM 17 de Itapuã**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.389/2013

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Recreativa e Cultural LEVA EU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Recreativa e Cultural LEVA EU**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.390/2013

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação São Vicente de Paulo do Recife**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação São Vicente de Paulo do Recife**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.391/2013

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Associação Art&Balanço na Pala do Ensino**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Art&Balanço na Pala do Ensino**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.392/2013

Considera de Utilidade Pública Municipal o **Centro Kídara para Recuperação de Dependentes Químicos - CEKIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o **Centro Kídara para Recuperação de Dependentes Químicos - CEKIDA**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.393/2013

Considera de Utilidade Pública Municipal o **Educandário Creche Comunitária Conquista do Saber**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o **Educandário Creche Comunitária Conquista do Saber**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.394/2013

Considera de Utilidade Pública Municipal a **Fundação Pierre Verger**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Fundação Pierre Verger**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.395/2013

Considera de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Cátedra**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o **Instituto Cátedra**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.396/2013

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Centro Espírita Luz e Caridade**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Centro Espírita Luz e Caridade**, conforme disposto na Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.397/2013

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Comunidade Paroquial Paulo VI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Comunidade Paroquial Paulo VI**, conforme disposto na Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.398/2013

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN/Núcleo Salvador.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal do **Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN/Núcleo Salvador**, conforme disposto na Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

LEI Nº 8.399/2013

Renova o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Fundação Instituto de Direitos Humanos - Fundação IDH.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da **Fundação Instituto de Direitos Humanos - Fundação IDH**, conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **CELSO TAVARES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Planejamento Estratégico da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **RODRIGO JOSÉ PIRES SOARES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, do Gabinete de Captação de Recursos da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **PAULO SERGIO HERMIDA GONZALEZ**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Projetos Estratégicos da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **SHIRLEY SOTERO DA PAIXÃO DE AZEVEDO** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Chefia de Gabinete da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LARISSA BRANDÃO DE MIRANDA MONTANHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **LUCIANA SCHWAB VILLAS-BÔAS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos, Grau 58, da Diretoria Geral de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **TARCILA REIS JORDÃO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos, Grau 57, da Diretoria Geral de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **FERNANDO SERGIO BARBOSA TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos, Grau 55, da Diretoria Geral de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **ELIANE RIBEIRO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **CLAUDIA MARIA MARON SIMÕES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Projetos, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **MARCUS VINÍCIUS BOMFIM GUSMÃO** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 15 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01/01/2013, **MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Subchefe da Casa Civil, Grau 58, da Subchefia de Gabinete da Casa Civil.

Nomear **FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOÃO BOSCO FERNANDES DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/01/2013, **SIMONE PORTO PRAZERES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico, da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA** para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **SÉRGIO FREITAS DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turismo e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, **ROBERTA CRISTINA ARAUJO PADRE RANGEL** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOSINEIDY BETO CASTRO TORRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, **JOCIMARA SERPA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria Regional do Centro de Referência da Assistência Social da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA GORETH CIDADE MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, **VALÉRIA CARVALHO BRITO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Abrigo D. Pedro II, Grau 53, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DANIELA CERQUEIRA VINAGRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **MANOEL ALVES COSTA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DANIELA BRITO SAMPAIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 02/01/2013, **MARCELO TOURINHO FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Gestor do Fundo FMDCA, Grau 55, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **REJANE BORGES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 02/01/2013, **MARIA LENICE CALIXTO DE LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria Regional do Centro de Referência da Assistência Social da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA DO SOCORRO SOUSA NORONHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **KARLA LOPES BORGES DE MELO** do cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **RENATO PEDREIRA DE FREITAS SÁ** do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenadoria de Administração do Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/01/2013, **SIMONE PORTO PRAZERES** do cargo em comissão de Coordenador Central de Planejamento Estratégico da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

PORTARIA Nº 002/2013

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **EVILÁSIO FULGÊNCIO DE JESUS**, matrícula 880713 da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, Nível 3, da Assessoria Estratégica de Gestão da Vice-Prefeitura.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

CÉLIA OLIVEIRA DE JESUS SACRAMENTO

Vice-Prefeita

PORTARIA Nº 003/2013

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora **MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO**, matrícula 880691 da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, Nível 3, da Coordenadoria Administrativa da Vice-Prefeitura.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

CÉLIA OLIVEIRA DE JESUS SACRAMENTO

Vice-Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/02/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 244 - 2010 - IPTU
NOTIFICANTES: MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
RECORRIDO: NILZETE VIEIRA PINTO DA SILVA
RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 957 - 2009 - ISS
NOTIFICANTES: ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA
RECORRIDO: PRATICA ENGENHARIA LTDA
RELATOR: EDUARDO CEZAR G. BRAGA
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1799 - 2010 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
RECORRIDO: Antônio Luiz Santos Costa

RELATOR: ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 4025 - 2008 - IPTU
NOTIFICANTES: ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: W. BARRETO EMPREENDIMENTOS LTDA/
CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PARALELA
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA
ADVOGADO: RICARDO GESTEIRA R. DE ALMEIDA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 14 de janeiro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 01/2013

O SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 09 de Janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos no entorno do Parque de Exposições, quando da realização do **"FESTIVAL DE VERÃO 2013"**, no período de 16 a 19 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interditar o tráfego de veículos das 17:00 horas às 06:00 horas do dia subsequente, na Rotatória (EDBA) da Av. Dorival Caymmi – Itapuã.

Art. 2º Regularizar área para Estacionamento de Longa Duração na via marginal não pavimentada da Avenida Luis Viana Filho, sentido Aeroporto (trecho compreendido entre o acesso para o Estacionamento Aer Park e a entrada do Parque de Exposições), a partir das 17:00 até o término do Evento, com cobrança da tarifa de R\$ 15,00 (quinze reais).

Parágrafo Único - Fica o SINDGUARDA, Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o artigo anterior, obrigando-se a recolher à tesouraria da TRANSALVADOR, o valor determinado pela legislação.

Art. 3º Proibir o estacionamento nos dois sentidos de Tráfego da Via principal da Avenida Luis Viana e marginal pavimentada em frente a entrada do Parque de Exposições, sentido Lauro de Freitas, permanecendo esta área destinada ao embarque e desembarque da população, incluindo os usuários do sistema de transporte público.

Art. 4º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 16 de janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

PORTARIA Nº006/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, em função das obras de implantação da rede e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações, na Via de acesso ao Aeroporto Internacional Luis Eduardo Magalhães - Complexo Viário 2 de Julho. Solicitação feita através do processo SUCOM nº 47.199 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Tim Celular S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras de implantação da rede subterrânea para serviços de telecomunicações, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio da Via de acesso ao Aeroporto Internacional Luis Eduardo Magalhães, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Avenida Caribé e a Avenida Tenente Gustavo dos Santos, sendo que as travessias de pista deverão ser executadas pelo método não destrutivo (MND), com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / canteiro, no período noturno entre 22:00h e 05:00h.

§ 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias,

contados entre os dias 11 de janeiro de 2013 e 24 de fevereiro de 2013.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§ 4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

§ 5º - As obras deverão ser executadas em fases sucessivas, concluídas (inclusive a pavimentação) e totalmente liberadas a partir das 05:30h.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no processo SUCOM 47.199 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Tim Celular S. A.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 016/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 02/01/2013, WALDEMAR NASCIMENTO FILHO do cargo em comissão de Diretor de Transporte, Grau 57, da Diretoria de Transporte, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de janeiro de 2013.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 018/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **implantação do gasoduto** na Rua Dr. José Peroba - Bairro do STIEP, solicitação feita através do Processo SUCOM nº.4.430 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para o período noturno das 21h00 e 05h00, compreendido entre os dias 21 de janeiro de 2013 e 20 de março de 2013, a autorização para a execução das obras necessárias à implantação de gasoduto na Rua Dr. José Peroba, iniciando em frente ao Edifício Piazzadela até a sua interseção com a Rua Edístio Pondé / Empresarial Tancredo Neves, pelo lado direito do sentido assim definido, seguindo pela Rua Edístio Pondé até em frente ao Residencial Monte Pascoal / FIEB, lado direito do sentido assim definido, utilizando o **método não destrutivo (MND)**, inclusive as travessias da pista da Rua Dr. José Peroba em frente aos Edifícios Palma Malorca, Hotel Sotero, Solar da Torre Residencial e Villa Verona com emboque e desemboque do equipamento ocupando 1,0m da faixa de tráfego, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

Art. 2º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a **fresagem e a repavimentação da faixa de tráfego ao longo trecho onde houve a intervenção na pista de rolamento**, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Art. 3º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no Processo nº.4.430 / 2012 e Portaria TRANSALVADOR Nº.263 / 2012, publicada no DOM de 10 de maio de 2012, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 10 de janeiro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 003/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 13 do Regimento Interno da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº 19.395 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Determinar que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 129/2012, instaure sindicância a fim de apurar os fatos constantes do processo nº 041/SEMOP/2013 desta Secretaria, tendo como envolvidos os servidores lotados na Coordenadoria de Salvamento Marítimo, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ORDEM PÚBLICA, em 14 de janeiro de 2013.

ROSEMMMA BULARCCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N.º 001/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ERNANI PINTO VARJÃO FILHO**, matrícula nº 302483, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria Administrativa - Financeira, e nomear para o mesmo cargo **NILTON SILVA FILHO**, retroagindo os efeitos desta portaria à 02/01/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA N.º 003/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE**, matrícula nº 302916, do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria Executiva de Manutenção e Conservação,

e nomear para o mesmo cargo **LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**, retroagindo os efeitos desta portaria à 02/01/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA N.º 004/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **DANIEL DE ARAUJO GALLO**, matrícula nº 303039, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Grau 55, do Gabinete do Superintendente, e nomear para o mesmo cargo **NAIR NEVES BOMFIM**, retroagindo os efeitos desta portaria à 02/01/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA N.º 005/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, do Gabinete do Superintendente, e nomear para o mesmo cargo **ADRIANA DE FIGUEIRÉDO BRAGA**, retroagindo os efeitos desta portaria à 02/01/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA N.º 006/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **MARCELO SOARES DE CERQUEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, Grau 55, do Gabinete do Superintendente e nomear para o mesmo cargo **LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS**, retroagindo os efeitos desta portaria à 02/01/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

PORTARIA N.º 007/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **LUIZ ANTONIO MUNIZ DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, Grau 55, Assessoria Estratégica de Gestão e nomear para o mesmo cargo **CLAUDIO AUGUSTO OLIVEIRA PORCIÚNCULA**, retroagindo os efeitos desta portaria à 02/01/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Pregão Presencial - SALTUR nº. 031/2012 Processo nº. 152/2012.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de fogos de artifício, serviços de montagem e execução de shows pirotécnicos para atender aos

eventos, conforme especificações constantes no Anexo I do referido Edital.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
R.A PIROTECNIA E EVENTOS LTDA.	R\$ 13.591,00 (treze mil quinhentos e noventa e um reais).

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Avenida Vasco da Gama, 206, Dique do Tororó, nesta Capital, das 08:00 às 13:00hs.

Data da Homologação: 15 de janeiro de 2013.

Salvador, 15 de janeiro de 2013.

SIMONE CARDOSO DOURADO
Pregoeira

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 01/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ N.º: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

CNPJ N.º: 93.315.190/0001-17

PROCESSO N.º: 28977-2010

OBJETO: Serviços de locação, instalação, manutenção e atualização tecnológica de 80 (oitenta) equipamentos fixos de fiscalização eletrônica de infração de trânsito, por avanço do sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestre e transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, na Cidade do Salvador.

VALOR MENSAL: R\$ 252.960,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e sessenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.035.520,00 (três milhões, trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.1202 - Sistema de Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Unidade Orçamentária - 32.63.02

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

TIPO DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/2011

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e no que couber, Lei Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

PARECER ASJUR: 456/2011

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/10/2012

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2013

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

PABLO SILVA FRANCO

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 01/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para apresentação da documentação exigida em Edital e agendamento da avaliação médica.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS/ NASF / 20 H

NOME	RG	CLAS
JULIANA APARECIDA GOMES	401099234	2

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / NASF / 40H

NOME	RG	CLAS
CLARITA ARAGAO GOMES	1171003153	1

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
SERGIO ALMEIDA ALVES DIAS	478919719	122
MURILO GONCALVES SABINO	94002562543	124
STENIO JORIO SANTOS IRMAO	98001152271	125
CHRISTINE ALMEIDA AZEVEDO	098587801	128

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
MARIA INACIA RUAS LIMA	MG12175393	58
ALINE SILVA SANTOS	2590980	59

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
EDCLEVERTON BARROS DANTAS	1113174	38

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FISICO - SMS / CAPS / 20H

NOME	RG	CLAS
OSNI OLIVEIRA NOBERTO DA SILVA	0898044146	11

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	RG	CLAS
ANA LIVIA PEREIRA	MG 13419506	86

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	RG	CLAS
JACIARA DO AMOR DIVINO BORGES SANTOS	0510685595	208

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 07 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZL5409	P001536415	6050-1	11/10/2012
NZL7099	P001563438	5568-0	11/10/2012
NZM2220	R002167622	7455-0	03/10/2012
NZM2703	R002167417	7455-0	03/10/2012
NZM5535	P001568065	5568-0	11/10/2012
NZN4353	P001549176	5452-1	15/10/2012
NZN4938	P001566171	6041-2	11/10/2012
NZN5973	P001557039	5550-0	11/10/2012
NZO0191	P001492271	5185-1	09/10/2012
NZO0191	P001492272	7366-2	09/10/2012
NZO1330	P001567961	5568-0	15/10/2012
NZO6504	P001565299	5738-0	11/10/2012
NZO7081	C014905066	7048-1	09/10/2012
NZO7992	P001570126	5550-0	15/10/2012
NZP2701	P001565880	5550-0	11/10/2012
NZP3016	P001560754	7366-2	11/10/2012
NZP5188	P001564996	6050-1	15/10/2012
NZP8475	R002167511	7455-0	03/10/2012
NZP9075	P001568092	5550-0	11/10/2012
NZQ2707	P001567706	5568-0	11/10/2012
NZQ3428	P001567771	5550-0	11/10/2012
NZQ3615	P001570125	5550-0	15/10/2012
NZQ3626	P001562253	5185-1	11/10/2012
NZQ3626	P001562254	7366-2	11/10/2012
NZQ4104	P001354638	5550-0	11/10/2012
NZQ9497	P001567933	5568-0	11/10/2012
NZQ9990	P001553092	5541-2	11/10/2012
NZR0298	P001567114	5487-0	09/10/2012
NZR4150	P001567103	5185-1	09/10/2012
NZR7075	R002167433	7455-0	03/10/2012
NZS0128	P001566175	6041-2	11/10/2012
NZS2271	P001566182	6041-2	11/10/2012
NZS2271	P001542764	6041-2	09/10/2012
NZS3323	P001563754	5452-1	15/10/2012
NZS4195	P001565303	6050-1	11/10/2012
NZT2771	R002167419	7455-0	03/10/2012
NZT4329	P001564998	7366-2	15/10/2012
NZT6982	P001567709	5550-0	11/10/2012
NZT6982	P001567718	5568-0	11/10/2012
NZT7462	C012631476	5720-0	05/10/2012
NZT8690	P001554477	7366-2	09/10/2012

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZT9799	R002167741	7455-0	03/10/2012
NZU0116	P001560721	5550-0	11/10/2012
NZU0507	C012624920	7374-0	09/10/2012
NZU1862	P001563556	5541-2	11/10/2012
NZU5498	P001567701	5193-0	11/10/2012
NZU5982	P001568076	5568-0	15/10/2012
NZU6600	P001566174	6041-2	11/10/2012
NZU7500	P001537387	6050-1	11/10/2012
NZU9741	P001567452	5550-0	11/10/2012
NZV4717	P001565308	5452-1	11/10/2012
NZV4820	P001564112	5550-0	11/10/2012
NZW0743	P001570602	5819-6	11/10/2012
NZW1459	P001566792	6041-2	11/10/2012
NZW2195	P001566307	5452-1	11/10/2012
NZW3166	R002167482	7455-0	03/10/2012
NZW3166	R002167498	7455-0	03/10/2012
NZW4617	P001566960	5185-1	09/10/2012
NZW4750	P001567932	5568-0	11/10/2012
NZX0526	R002167762	7455-0	03/10/2012
NZX0843	P001564997	6050-1	15/10/2012
NZX2197	R002167598	7455-0	03/10/2012
NZX4596	P001566166	6041-2	11/10/2012
NZX5031	P001562257	5819-6	11/10/2012
NZX6224	C013752453	5479-0	14/10/2012
NZX7004	R002167574	7455-0	03/10/2012
NZX8461	R002167428	7455-0	03/10/2012
NZY0279	C014554970	5738-0	05/10/2012
NZY0309	P001521757	7366-2	11/10/2012
NZY2086	P001566356	5550-0	11/10/2012
NZY2447	P001565871	5550-0	11/10/2012
NZY3568	R002167761	7455-0	03/10/2012
NZY6344	P001567087	5185-1	09/10/2012
NZY6735	C012789029	7048-1	04/10/2012
NZY8231	P001559715	6041-2	15/10/2012
NZY9251	R002167652	7455-0	03/10/2012
NZY9542	P001565262	5991-0	15/10/2012
NZZ2616	P001558415	7366-2	11/10/2012
NZZ4842	P001564911	5568-0	11/10/2012
NZZ8363	P001564115	5550-0	11/10/2012
NZZ9279	P001547813	5550-0	15/10/2012
NZZ9279	P001547814	5835-0	15/10/2012

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZZ9284	P001565086	5452-1	09/10/2012
OKI0452	P001560118	5460-0	11/10/2012
OKI0998	P001565259	5991-0	15/10/2012
OKI1085	P001537451	5819-4	11/10/2012
OKI3129	R002167638	7455-0	03/10/2012
OKI4999	P001567936	5568-0	11/10/2012
OKI6697	P001560723	5550-0	11/10/2012
OKJ5832	P001386391	5541-3	14/10/2012
OKJ5994	P001567951	5550-0	11/10/2012
OKJ8723	C013480060	5827-0	10/10/2012
OKJ9032	P001565263	5991-0	15/10/2012
OKK0281	P001524399	7366-2	09/10/2012
OKK1683	P001566763	5541-3	11/10/2012
OKK1992	P001562263	6050-1	14/10/2012
OKK2322	P001568091	5550-0	11/10/2012
OKK4399	P001566199	5819-6	11/10/2012
OKK4437	P001526233	5681-0	11/10/2012
OKK5147	P001547812	7366-2	09/10/2012
OKK8688	R002167784	7455-0	03/10/2012
OKL0088	P001566319	5452-1	15/10/2012
OKL0292	P001542768	5550-0	09/10/2012
OKL2953	P001533988	5568-0	13/10/2012
OKM2319	P001559538	5568-0	11/10/2012
OKM4729	R002167766	7455-0	03/10/2012
OKM8860	P001568053	5550-0	11/10/2012
OKN0353	P001565131	6050-1	11/10/2012
OKN0353	P001565132	5690-0	11/10/2012
OKN0877	C012987711	6050-1	08/10/2012
OKO0527	P001562251	5185-1	11/10/2012
OKO0527	P001562252	7366-2	11/10/2012
OKO1101	P001567102	5185-1	09/10/2012
OKO1678	P001565875	5550-0	11/10/2012
OKO3359	P001566183	6041-2	11/10/2012
OKO4510	P001540065	5452-1	15/10/2012
OKO7095	P001567710	7366-2	11/10/2012
OKO7160	P001566179	6041-2	11/10/2012
OKO8166	P001570195	5991-0	12/10/2012
OKP8189	P001570121	5452-1	15/10/2012
OKY1100	P001567099	5185-1	09/10/2012

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

**COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE
TRANSPORTES DE CARGAS
LEVES E PESADAS - COOTRAPASSES
ASSEMBLÉIA GERAL E ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COOTRAPASSES, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Srs. Associados para uma Assembléia Geral E Ordinária a realizar-se na sua sede social sito a Estrada do Coqueiro Grande nº 418 Shoothing Albatroz sala 05 Fazenda Grande II Cep 41.342-315 Cajazeiras- Salvador - BA, no dia 29/01/2013, as 16h00min com 2/3 dos associados, em 2ª convocação as 17h00min com metade mais um dos associados e em terceira e ultima convocação as 18h00min com o mínimo de 26 associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1º Eleição de novo Diretor administrativo
- 2º Prestação e Aprovação de contas no período Janeiro a Dezembro de 2012,
- 3º. Aprovação das normas e regulamentos da Cooperativa,
- 4º Balanço Patrimonial.
- 5º Eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o Ano de 2013.

A Cooperativa consta hoje no seu quadro social 76 associados.

Salvador, 15 de Janeiro de 2013.

VANDO DOS SANTOS SILVA
Presidente.

CONVOCAÇÃO

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores municipais para assembleia geral ordinária, que será realizada no dia **22/01/2013 terça-feira às 18h:00min**, no auditório da ABLP Sindicato, localizado na Rua Francisco Ferraro, nº 45 - Nazaré, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Operação Carnaval 2013;
2. Festas Populares;
3. Plano de Saúde
4. O que ocorrer.

Salvador, 15 de Janeiro de 2013.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

COMÉRCIO INFORMAL

GABRIELLE FERREIRA



O novo projeto levará em consideração o número de comerciantes formais e informais que atuam na cidade, priorizando quem mora em Salvador

Ambulantes contribuem com projeto de ordenamento

Primeiras sugestões foram entregues à Prefeitura durante workshop, realizado na sede do Sebrae

As primeiras sugestões para o ordenamento do comércio informal de Salvador já começaram a ser entregues à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) e à Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), por associações ligadas aos trabalhadores informais. A ação foi realizada durante o I Workshop para Ambulantes, realizado ontem, na sede do Sebrae, nas Mercês. Este foi o segundo encontro realizado pela Prefeitura junto à categoria, que visa melhorar a ocupação do espaço da cidade pelo comércio de rua.

A secretária da Semop, Rosemma Maluf, salientou novamente que todas as ações para ordenar o comércio informal serão construídas em conjunto com os trabalhadores. O novo projeto levará em consideração o número de comerciantes – formais e informais –

que atuam na cidade. “Devido ao grande número de ambulantes, vamos dar prioridade a quem mora em Salvador. Quem vem de outras cidades ou estados, infelizmente, terão que voltar ao seu local de origem, pois a capital baiana não tem como abrigar a todos”, ressaltou.

Para o novo projeto de ordenamento espacial do comércio informal na cidade, a Fundação Mário Leal Ferreira, além de considerar as sugestões que estão sendo apresentadas pelas associações, promoverá visitas aos locais de maior concentração de ambulantes, para verificar possíveis locais para abrigar esses trabalhadores. No próximo encontro, marcado para o dia 20 de fevereiro, deverá ser apresentado o resultado dessas visitas, além das primeiras soluções possíveis.

Também presente na reunião, a coordenadora da Unidade Regional Metropolitana do Sebrae, Madalena Seixas, afirmou que a entidade está disponível para oferecer capacitação aos ambulantes, dentro do programa Empreendedor Individual. Para isso, os trabalhadores que ainda não participam do programa devem fazer o cadastro. Além disso, o Sebrae vai apoiar as associações para que, no caso das que estão irregulares, consigam a regularização.

Para o coordenador da Associação dos Feirantes e Ambulantes da Região Metropolitana de Salvador (Asfaerp), Marcos Luiz Cazusa, nunca houve na cidade um diálogo tão direto entre a Prefeitura e os trabalhadores informais. “Entendemos que esse é o momento adequado para discutirmos,

já que estamos às vésperas da Copa das Confederações e da Copa do Mundo. As associações têm a intenção de ajudar a Prefeitura nesse sentido, até para garantirmos o nosso ganha-pão. Até o momento, nenhuma proposta que apresentamos foi rejeitada”, considerou.

Na ocasião, foram apontados os três representantes de cada associação que vão compor o Grupo de Trabalho para discussão do projeto de ordenamento. O workshop contou também com a presença de membros da Associação dos Trabalhadores Informais e de Serviços Públicos de Salvador (Assinformal), Sindicato dos Vendedores Ambulantes e dos Feirantes da Cidade do Salvador (Sindifeira), União das Cajazeiras e Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Ambulantes da Cidade (Sindevam).